



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARCOL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**À Senhora Nilva da Silva Leite Marim**

**Av. Mato Grosso, nº 1435 Bairro: Centro Caracol - MS**

**RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PARA A  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES - 2020**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Nº 003/2020 de 20 de Janeiro de 2020, estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

Foi apresentado recurso pela senhora Nilva da Silva Leite Marim, onde questionou a pontuação divulgada conforme Edital Nº 003/001/2020/SEMED e publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2020, solicitando a recontagem dos pontos.

Após análise dos documentos juntados quando da sua inscrição, contactou-se que na primeira contagem a candidata obteve 68,5 pontos, sendo 25 pontos na Licenciatura de Pedagogia, 5 pontos em Pós-Graduação, 10 pontos em cursos acima de 40 horas( 02 certificados) e 28,5 pontos referente à experiência profissional em docência nas áreas da Educação Básica (57 meses). Na recontagem a pontuação ficou assim: 25 pontos na Licenciatura de Pedagogia, 5 pontos em Pós-Graduação, 10 pontos em cursos acima de 40 horas( 02 certificados) e 28,5 pontos referente à experiência profissional em docência nas áreas da Educação Básica (57 meses).

Ressalta-se que segundo o Anexo IV do Edital nº 001/2020/SEMED, publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 23 de Janeiro de 2020 o tempo de serviço é válido somente aquele lotado em Docência nas áreas da Educação Básica, que segundo a LDB 9.394/96 contempla a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. São válidos para contagem os últimos cinco anos (60 meses) de experiência na área.

Portanto, com base na legislação vigente e nos termos do Edital publicado da pontuação, a senhora Nilva da Silva Leite Marim foi pontuada com 68,5 pontos.

Recurso Indeferido.

Caracol – MS, 19 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa

Presidente

Tairiny Silva Gomes

Membro

Virgílio Perez Rodrigues

Membro

Administração "Ação e Desenvolvimento"

Rua Gerônimo Martins Leite, 179, Centro – CEP – 79.270.000 – Caracol-MS. Tel: 3495-1107